



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 484/GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20287/2025 - PROGESP, de 02/04/2025, contido no Processo nº 23443.000599/2025-34, **R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 134/GR/IFAM, de 27/01/2025, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **Adanilton Rabelo de Andrade**, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1801810	Adanilton Rabelo de Andrade	Administrador	E10	E11	25/01/2025

II. Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1801810	Adanilton Rabelo de Andrade	Administrador	E013	E014	25/01/2025

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM